



MEDIDA	DOCUMENTAÇÃO (Urbano e Interurbano)	DOCUMENTAÇÃO (Intermunicipal)
Redução de 60% nos passes com assinatura mensal	Não necessita de documentação	
Redução de 60% nos passes 4-18 e sub23 com assinatura mensal		
Redução de 75% nos passes sociais a desempregados com assinatura mensal	<ul style="list-style-type: none">• Cartão do Cidadão para comprovar identidade do requerente;• Declaração comprovativa da situação, emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que comprove a inscrição para emprego na modalidade de desempregado à procura de 1.º emprego ou na modalidade de desempregado à procura de novo emprego (declaração têm a validade de 2 meses)	
Redução de 100% nos passes sociais a idosos com idade igual ou superior a 65 anos e pessoas portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% com assinatura mensal	<ul style="list-style-type: none">• Cartão do Cidadão para comprovar a idade e identidade do requerente• Atestado médico a comprovar o grau de incapacidade (Portadores de Deficiência)	
Adoção de benefícios para as famílias, com desconto 100% a partir do 3º utilizador com passe de assinatura mensal no serviço rodoviário	<ul style="list-style-type: none">• Cartão do Cidadão para comprovar identidade de todos os requerentes do agregado.• Apresentação da declaração do agregado familiar	
Passes rodoviário Interurbano - VALOR MÁXIMO 40€	Em todas a reduções o valor máximo a pagar por titulo de transportes não poderá ultrapassar os 40 euros mensais	